

Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 048/2022

CONTATO CONSTRUÇÃO <contatoconstrucao56@gmail.com>

4 de julho de 2022 11:35

Para: colic@tjam.jus.br

Prezados (as),

Boa tarde.

Viemos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre as presentes dúvidas:

- 1 - O piso salarial previsto em edital é fixo? ou pode ser inferior conforme nova cct?
- 2 - Os benefícios e os salários previstos no submódulo 2.3 se encontram em CCT não vigente (AM000306/2021), utilizada para a estimativa dos preços do edital, devemos utilizá-los?
- 3: Deve ser incluída a Substituição de Férias no Submódulo 4.1 - Ausências Legais?
- 4: Deverá ser utilizada planilha conforme o anexo I?

Certos de vossa compreensão, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

--

**CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**

Vendas/Serviços

092 9155-8582 | contatoconstrucao56@gmail.com[Rua Prudente de Moraes, 280, Dom Pedro. MANAUS-AM](#)Create your own [WiseStamp email signature](#)



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 048/2022

CONTATO CONSTRUÇÃO <contatoconstrucao56@gmail.com>

5 de julho de 2022 11:30

Para: colic@tjam.jus.br

Prezados (as),

Bom dia.

Por favor, desconsiderar o e-mail anterior. Encaminhamos o esclarecimento completo por meio de anexo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESCLARECIMENTO - 0482022.pdf

468K



CONTATO
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ. 04.768.594/0001-36

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PE 048/2022

Afim de formalizarmos nossas dúvidas, viemos por meio deste solicitar esclarecimento acerca do PE 048/2022 – UASG: 925866 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, objetivando assim, a clareza para que seja confeccionada proposta vantajosa e justa perante a administração pública.

1 – O piso salarial usado para o valor estimado global é obrigatório? Poderá ser utilizado valor inferior ao previsto em edital?

2 – Tanto os benefícios, quanto o salário usados para o valor estimado se encontram em CCT não vigente (AM000306/2021), pode ser utilizada? Ou deve buscar CCT vigente?

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AM000306/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 13/07/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR011728/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 19964.109668/2021-94
DATA DO PROTOCOLO: 13/07/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19, neste ato representado(a) por seu ;

E

SINDICARGAS/AM, CNPJ n. 00.408.683/0001-10, neste ato representado(a) por seu ;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de julho de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio.



CONTATO

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ. 04.768.594/0001-36

3 – O edital prevê a Conta Vinculada (12,10%), porém no Anexo I, submódulo 2.1 as férias estão em 11,11%, qual deverá ser o percentual aplicado?

B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	248,89
---	------------------------------	--------	-----	--------

4 - Deverá ser inclusa a Substituição de Férias no Submódulo 4.1, visto que o mesmo não se encontra nas ausências legais do Anexo I?

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,83200000%	R\$ 18,64
B	Licença paternidade	0,02666700%	R\$ 0,60
C	Ausência por acidente de trabalho	0,07000000%	R\$ 1,57
D	Afastamento maternidade	0,26000000%	R\$ 5,82
E	Outros (especificar)	0,00000000%	R\$ -
Subtotal		1,18866700%	R\$ 26,63

5 - Levando em conta as dúvidas supracitadas, devemos seguir fielmente a planilha do Anexo I (incluindo suas incidências)?

Certos de vossa compreensão, aguardamos retorno.

Cordialmente,

CONTATO SERVICOS DE
CONSERVACAO E MANUTENCAO
EIRE:04768594000136

Assinado de forma digital por CONTATO
SERVICOS DE CONSERVACAO E
MANUTENCAO EIRE:04768594000136
Dados: 2022.07.05 11:28:16 -04'00'

CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

Manaus, 05 de julho de 2022.